



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO  
DE VILA MARIA - RS.



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO E CIDADANIA  
COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E AGROPECUÁRIA

Parecer das Comissões acima designadas à Indicação nº 001/2020

Através da Indicação nº 001/2020 o vereador Pedro Augusto Stail sugere que o Poder Executivo analise a possibilidade de instalar aparelhos eliminadores ou redutores de ar na tubulação do sistema de abastecimento de água municipal.

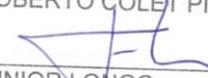
A Indicação foi encaminhada pela Presidente da Câmara Municipal de Vereadores a Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Cidadania e de Obras, Serviços Públicos e Agropecuária, para emissão de parecer técnico nos termos do disposto no art. 58, 60 e art. 101, § 2º, do Regimento Interno.

Conforme se verifica no art. 92, do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Vila Maria, Indicação é "a proposição escrita pela qual o vereador sugere medidas de interesse público aos poderes competentes." Também, a Lei Orgânica Municipal atribui à competência exclusiva da Câmara Municipal a proposição ao Prefeito para execução de qualquer obra ou serviço que interesse à coletividade ou ao serviço público, conforme art. 31, inc. XVII. Assim, a presente indicação encontra suporte jurídico e legal, sendo que depois de submetida ao plenário, conforme art. 36, inc. II, da Lei Orgânica e artigos 80 e 81, inc. VIII, do Regimento Interno, será encaminhada ao Prefeito Municipal.

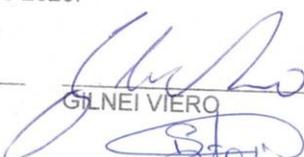
Desta forma, no que se refere aos aspectos constitucionais, legais e formais a Indicação nº. 001/2020 está em condições de ser apreciada pelo plenário, sendo que o parecer é FAVORÁVEL a sua aprovação, cuja tramitação e votação se dará nos termos do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

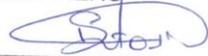
Vila Maria – RS, 10 de fevereiro de 2020.

  
ROBERTO COLETI PIZZI

  
JUNIOR LONGO

  
JONATAS S. DALACORT

  
GILNEI VIERO

  
PEDRO AUGUSTO STAIL

**PARECER APROVADO**

10 de fevereiro de 2020